

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## Portaria nº CPV.0034/2019, de 11 de março de 2019

Trata da aprovação de Projeto Institucional do IFSP-Câmpus Capivari para o 1º semestre de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015 e conforme email de 27 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º - APROVAR, o Projeto Institucional "Fábrica de Software" para o primeiro semestre de 2019 a ser composto pelos servidores abaixo relacionados, com o respectivo tempo semanal de dedicação ao projeto.

Carlos Roberto Paviotti	01h00
Rafael Wendel Pinheiro	01h00

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

11/03/19